



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0027/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Brasília-DF.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sexta do Contrato, documento nº 00100.044940/2026-20, bem como o teor do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.044940/2026-20-4, a aprovação do Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.083922/2026-63, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004571/2026-12, resolve apostilar o Contrato nº 0027/2023, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal constante do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), e na Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 0027/2023** ficam reajustados em **3,35737%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de fevereiro de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a fevereiro de 2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato para **12 (doze) meses** passa de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para **R\$81.859,03** (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido



SENADO FEDERAL

empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 545 e 546, ambas emitidas em 16 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: BRENO P. DELLING LTDA
Processo Reajuste: 00200.004571/2026-12

CNPJ: 33.736.327/0001-85

Pregão Eletrônico: 006/2023

Contrato: 0027/2023

Data da Apresentação da Proposta: 24/01/2023

Assinatura: 06/02/2023

Início Vigência Original: 06/02/2023

Fim Vigência Original: 05/02/2024

Valor Total Original do Contrato: R\$ 79.200,00 (1º TA)

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$79.200,00 (1º TA)

Início Período Vigente: 06/02/2026 (3º TA)

Final Período Vigente: 05/02/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.044941/2026-74



Assinado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
Assinado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 851F96EB00767328.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)

3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de fevereiro/2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a fevereiro/2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2026.**

Obs.: De acordo com o Primeiro e o Segundo Termo Aditivo (doc.: nº 044940/2026-20-2 e nº 044940/2026-20-3), o primeiro e o segundo reajuste de preços não foi aplicado em decorrência da renúncia expressa ao reajuste feito pela contratada.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: fevereiro/2025 a fevereiro/2026

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	fev/25	7.394,19000
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	fev/26	7.642,44000
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		3,35737%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.045746/2026-61, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
Assinado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 851F96EB00767328.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (06.02.2026)	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	1	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 65.115,14	R\$ 65.115,14
2	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.743,89	R\$ 16.743,89
Total:			R\$ 79.200,00		R\$ 81.859,03

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (06.02.2026)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 79.200,00	R\$ 81.859,03	R\$ 2.659,03

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 06/02/2026, se autorizado.



Elaborado por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)
 Assinado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 851F96EB00767328.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.